



MUNICÍPIO DE TÁBUA

*Carolina
da Cruz Nunes*

ATA DA COMISSÃO NÃO PERMANENTE

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, na Sala de Reuniões, do Município de Tábua, reuniu a Comissão Não Permanente, nomeada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, e Lei Orgânica n.º 1/2021 de 4 de junho, que ordenou os candidatos à Bolsa de Agentes Eleitorais para a Freguesia de Tábua, de acordo com os critérios fixados no n.º 2 e 3 do artigo 5.º da referida Lei.

Comissão Não Permanente:

- Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua;
- Aníbal Jorge Rodrigues Pais (tesoureiro), em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Tábua;
- Olga Mafalda da Cruz Nunes, representante da Assembleia Municipal de Tábua, pelo grupo político PS;
- Carolina Cardoso Gonçalves, representante da Assembleia Municipal de Tábua, pelo grupo político PPD/PSD.CDS-PP;
- Rogério Manuel Lopes Neves, representante pelo grupo dos independentes.

Do recrutamento dos Agentes Eleitorais inscreveram-se os cidadãos:

- Maria Alexandra Coelho Bento Barbosa;
- Rosa Margarida Pais Nunes Dinis;
- Guilherme Martins Fernandes;
- Matilde de Andrade Napoleão;
- Luís Manuel Gouveia Ricardino.

Analisadas as inscrições e confirmados todos os pontos e consequentemente todas as declarações constantes no boletim de inscrição, pelo Presidente da respetiva Freguesia, procedeu-se à ordenação da lista final, de acordo com os critérios fixados no n.º 2 e 3 do artigo 5.º da mencionada Lei.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

Carolina
dga kuu

Ordenação	Nome	Idade	Habilitações Literárias
1.º	Maria Alexandra Coelho Bento Barbosa	57	Licenciatura
2.º	Matilde de Andrade Napoleão	19	12.º ano
3.º	Guilherme Martins Fernandes	20	12.º ano
4.º	Rosa Margarida Pais Nunes Dinis	50	12.º ano
5.º	Luís Manuel Gouveia Ricardino	55	12.º ano

Atendendo à ordenação efetuada, foi deliberado por unanimidade quanto à aceitação das referidas candidaturas.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por terminada a reunião, pelas 10 horas e 33 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes e publicitada nos termos do n.º 4 do artigo 5.º, da Lei n.º 22/89, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, na sua atual redação.

O Presidente da Câmara Municipal de Tábua,

O Presidente da Freguesia de Tábua,



MUNICÍPIO DE TÁBUA

O Representante da Assembleia Municipal de Tábua, grupo político PS,

Olga Rafaela da Cruz Nunes

O Representante da Assembleia Municipal de Tábua, grupo político
PPD/PSD.CDS-PP,

Cardina Cardoso Gonçalves

O Representante do Grupo dos Independentes na Assembleia Municipal de Tábua,

Rosário Maria Lobo Neves